

AVISO

N.º 5/2019

Projeto de alteração ao Regulamento dos Transportes Escolares

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de alteração do Regulamento dos Transportes Escolares de Arruda dos Vinhos.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Data de início: 16/01/2019

Objeto:

1. Estabelecer as condições e critérios de atribuição de Transporte Escolar.

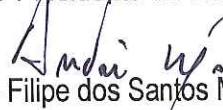
Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Arruda dos Vinhos, 15, janeiro, 2019

O Presidente da Câmara


André Filipe dos Santos Matos Rijo

A publicitar até 18-01-2019